

Cláudia Cristina Pereira Rodrigues.
 Cristina Henriques Dias Marta Pedroso.
 Cristina Maria dos Reis Falcão.
 Cristina Maria Matias da Costa.
 Dália Margarida Duque Ferreira Marques.
 Dora Isabel Ramos Fernandes.
 Edite Catarina Ferreira Pires.
 Elsa Liliana Travassos Vilão Franco.
 Elsa Margarida Rajado Ferreira.
 Fernanda Maria Alvarinhas Almeida.
 Fernanda Maria da Costa Gonçalves.
 Fernando dos Santos Pinto.
 Fernando Vasco Ferreira Lopes.
 Filomena de Jesus Silva Cardoso.
 Gonçalo Filipe Veiga Ferreira Mendes Rodrigues.
 Helena Isabel Pires dos Santos.
 Herondina Maria Pereira Henriques.
 Isabel Cristina Pereira da Cruz.
 Isabel Cristina Ramalho Melo Baptista Branco.
 Isabel Patrícia Neves Marques.
 Joana Fátima Pinheiro Santos Caetano Costa.
 Joana Margarida Mateus Almeida Fonseca Silva.
 João Carlos Marques Ledo dos Santos.
 Jorge António Pereira Henriques.
 Jorge Manuel Duarte Barreira.
 Jorge Manuel Pereira de Almeida.
 Jorge Manuel Rego Lopes.
 Laurentina da Silva Gomes.
 Márcia Valéria da Conceição Rodrigues.
 Maria da Ascensão Bonifácio Afonso.
 Maria Leonor Pereira Roque.
 Mário de Jesus Moço.
 Marisa Isabel Simões Machado.
 Nicolau Pascoal Louro Morgado.
 Nuno Miguel Abrantes Almeida.
 Olga Santos Rodrigues.
 Paula Alexandra Matias Nunes.
 Paula Cristina Veríssimo Ferreira.
 Paula Maria Santos Cavaco Apolinário.
 Pedro Manuel Lopes Cristóvão.
 Sandra Maria Oliveira Nunes Cravo.
 Sandra Marisa Gonçalves Rodrigues Pereira.
 Sílvia Catarina Batista Rodrigues.
 Sílvia Maria Machado Gonçalves.
 Sónia Alexandra Torres Lopes.
 Sónia Carla Rodrigues Esteves Ferreira.
 Susana Sofia Henriques Coutinho.
 Tiago André da Cruz Lucero.
 Vera Lúcia Peneira Pimentel.
 Vítor Manuel Barreira Patrício.

(¹) Aplicação da alínea c) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(²) Preferência pelo candidato que desempenhe funções no Centro Hospitalar de Coimbra.

(³) Preferência pelo candidato que desempenhe funções há mais tempo no Centro Hospitalar de Coimbra.

(⁴) Preferência pelo candidato com maiores habilitações literárias.

(⁵) Preferência pelo candidato que tenha obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

(*) Candidatos que não responderam ao ofício enviado pelo júri.

(**) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Antes da homologação atrás mencionada, foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme o estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Da homologação da presente lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 2040/2006 (2.ª série). — Concurso interno condicionado para a categoria de chefe de serviço, área funcional de pediatria médica, da carreira médica hospitalar. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 1 de Junho de 2004, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

Valores

1) Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira	19,7
2) Maria Deolinda Perfeito Brardo Cabrita	18,7
3) José António da Ponte Pereira Cabral	17,5
4) Maria do Carmo Jardim Pereira do Vale	16,6
5) Judite Ribeiro Baptista	16,4
6) Ana Maria Esteves da Leça Pereira	15,8
7) Maria Felisberta Girbal Barrocas	15,7
8) Maria Manuela Silva da Veiga	15,2

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 67, da secção VII do regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 2041/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica, da carreira médica hospitalar. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 16 de Junho de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

Valores

1) Maria João Benedito Farinha da Rocha Brito	17,9
2) Maria Helena Poças Flores Afonso	15,49
3) Maria Manuel da Conceição Zarcos	15,05
4) Maria Dolores Gouveia Barros	14,01
5) Eduardo Abel Pinto Fernandes	13,75
6) Ana Maria Casimiro Camilo Malta	12,22
7) Maria da Graça Rodriguez Seves	11,21
8) António João Pereira Beirão Amador	11,1
9) Maria João Palaré Simões	11,1
10) Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos	11,05
11) Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso	10,1
12) Maria Alexandra Assunção Neto Carvalho	10,08
13) Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre	9,54

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 2042/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica (experiência em urgência e cuidados intensivos pediátricos), da carreira médica hospitalar. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2004, após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de

18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1) José Eduardo Fernandes de Mendonça Esteves da Silva ...	14,8
2) António João Pereira dos Santos Beirão Amador	13,7
3) Sílvia Sofia Dinis Cardoso Marques Afonso	12,7
4) Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes dos Santos	12,6
5) Maria Alexandra de Assunção Neto de Carvalho	11,3
6) Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo	11,2
7) Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre	11,1

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 35.º, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do mesmo artigo.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 2043/2006 (2.ª série). — *Concurso público de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, grau 3, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, para o quadro do Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Janeiro de 2006, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 18 de Novembro de 1987 (após decisão do tribunal de 19 de Outubro de 1995), após ter sido cumprido o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e o estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1) Teresa de Jesus Alves	11,22
2) Raquel Maria Paulo de Figueiredo	11,22
3) António Maria Gonçalves Coutinho Ramos	11
4) Maria Celeste Roque Gavinhos Jesus	10,8
5) Agostinho da Silva Soares	10,8
6) Maria d'Assunção Ferreira Martins Coelho Pereira Duro	10,75
7) Maria Luzia Bernardo Rocha	10,65
8) Maria Teresa Pinto Cabrita	10,5
9) João Carlos Borges Monteiro	10,5
10) Maria Isabel Ilídio Caetano	10,5
11) Maria Antonieta Araújo	10,5

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação n.º 237/2006. — *Concurso n.º 200535 — enfermeiro-supervisor.* — Por ter saído com inexactidão o aviso referente à abertura do concurso em epígrafe, divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de um ano.» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que se vierem a verificar no prazo de dois anos, conforme o artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.»

2 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2044/2006 (2.ª série). — *Seleção de cargo de direcção intermédia — chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso.* — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 25 de Janeiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso deste Hospital.

2 — Compete ao chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as seguintes funções:

- Assegurar a assessoria jurídica ao conselho de administração e demais serviços da instituição;
- Elaborar pareceres, informações e estudos de natureza jurídica relativamente às questões que lhe são colocadas no âmbito da actividade do Hospital Distrital de Faro;
- Proceder à análise e colaborar na elaboração de regulamentos internos dos serviços;
- Verificar a regularidade e legalidade dos contratos, protocolos e outros acordos celebrados pelo Hospital;
- Emitir pareceres quanto à regularidade formal dos processos de averiguação e disciplinares, existência material dos factos, sua qualificação ou não como infracção disciplinar, circunstâncias da infracção, sua gravidade e aplicação e graduação das penas disciplinares;
- Assegurar o exercício do mandato judicial e representação da instituição em processos em que a mesma é parte;
- Elaborar respostas às reclamações bem como aos recursos hierárquicos e contencioso administrativo, em colaboração com o órgão de gestão;
- Proceder à análise e elaborar propostas de resolução de facturação remetidos pelos serviços financeiros;
- Proceder à análise da viabilidade do recurso à cobrança da facturação em dívida;
- Promover a cobrança judicial das dívidas hospitalares, instaurando os respectivos processos e procedendo a todas as diligências processuais no âmbito dos mesmos;
- Proceder à análise da viabilidade de reclamação dos créditos hospitalares através dos pedidos de indemnização cível.

3 — Requisitos legais de provimento — nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — O perfil pretendido é o seguinte:

- Licenciatura em Direito;
- Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Capacidade de liderança, motivação e organização;
- Possuir experiência comprovada na área funcional do cargo a prover.

5 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 — Candidatura:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, a entregar pessoalmente no Serviço de Expediente Geral, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou a remeter pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público. No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional em que participaram;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae* que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

7 — Composição do júri:

- Licenciado Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital Distrital de Faro, que preside;